



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCEDIMENTOS TAXA DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL

RECOLHIMENTO E/OU ISENÇÃO

A Coordenação de Pós-Graduação da EEL, comunica que de acordo com a Portaria PRPG nº19/2019, de 01/04/2019, para **Matrícula como Aluno Especial** no Programa de **Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências-PPGPE (Mestrado Profissional)**, **obrigatoriamente**, o candidato deverá recolher uma **Taxa de Matrícula*** no valor de **R\$ 200,00** (*duzentos reais*), por disciplina a ser cursada.

RECOLHIMENTO / PAGAMENTO DA TAXA	ISENÇÃO
<p>Dados para Recolhimento da Taxa de Matrícula ALUNO ESPECIAL</p> <p>Banco 001 - Banco do Brasil / Agência: 0857-5</p> <p>Conta Corrente: 130.378-3</p> <p>Favorecido: Escola de Engenharia de Lorena - USP</p> <p>CNPJ: 63.025.530/0100-96</p> <p>Valor da Taxa: R\$ 200,00 (duzentos reais) <i>(por disciplina a ser cursada)</i></p> <p>* Artigo 38 - Regimento Pós-Graduação USP <i>A juízo da CPG, pode ser cobrada taxa de inscrição de candidatos no processo seletivo para cobertura de custos relativos aos serviços administrativos prestados.</i></p>	<p>Para solicitação da ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE, encaminhar sua solicitação, até o dia 17/02/2025, para Coordenação do PPGPE: ppgpe@eel.usp.br) Assunto: Isenção de Taxa, para análise do Coordenador do Programa, anexando os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>carta justificando o porque da solicitação da isenção da taxa (assinar e indicar e-mail de contato, telefone e endereço completo).</i>• <i>documentos comprobatórios relativos à solicitação.</i>• <i>cópia do convenio existente entre a EEL e a outra IES, principalmente se está previsto no convênio a reciprocidade de não cobrança de taxas de inscrição de seus funcionários em processos seletivos de ambas as instituições.</i>